

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

DECISÃO SUROC Nº 753, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, e nos termos do que consta no processo nº 50505.078662/2025-49, decide:

Art. 1º Habilitar a empresa GSR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, CNPJ 12.077.688/0001-97, à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, com tráfego bilateral entre Brasil e Guiana, pelas fronteiras habilitadas, e emitir o respectivo Certificado de Licença Originária, com vigência de 10 (dez) anos a partir de sua emissão, bem como a Relação de frota habilitada.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE AIRES AMARAL FILHO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 698, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Instrução Normativa BCB nº 108, de 19 de maio de 2021, que estabelece procedimentos para a retirada de circulação de cédulas e moedas metálicas nacionais tidas como falsas ou de legitimidade duvidosa.

O Chefe do Departamento do Meio Circulante (Mecir), substituto, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 23, I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, divulgado no anexo à Resolução BCB nº 340, de 29 de setembro de 2023, e com base no art. 8º da Resolução BCB nº 223, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º e 9º da Instrução Normativa BCB nº 108, de 19 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
.....

VIII - encaminhar, para exame, as cédulas e moedas metálicas nacionais referidas no caput, acompanhadas do documento Recibo de Encaminhamento (RE), em duas vias, conforme modelo constante do Anexo 1 desta IN, às seguintes representações do Mecir, conforme a unidade da federação onde ocorreu a retenção, a saber:

COMPONENTE DO MECIR ONDE DEVERÁ SER FEITA A ENTREGA DAS CÉDULAS E MOEDAS NACIONAIS TIDAS COMO FALSAS OU DE LEGITIMIDADE DUVIDOSA RETIDAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO ONDE OCORREU A RETENÇÃO DAS CÉDULAS E MOEDAS NACIONAIS TIDAS COMO FALSAS OU DE LEGITIMIDADE DUVIDOSA
Rio de Janeiro	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.
São Paulo	Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

.....
....."(NR)

"Art. 4º As instituições financeiras deverão registrar o número da remessa e o número de ordem de cada item, de forma manuscrita, em cada cédula, carimbando-a com a expressão "SUSPEITA DE FALSIFICAÇÃO", conforme modelo de carimbo e áreas delimitadas da cédula definidos no Anexo 2 desta Instrução Normativa.

.....
....."(NR)

"Art. 9º
.....

Rio de Janeiro: ditec.mecir@bcb.gov.br (exame de legitimidade)
Rio de Janeiro: susan.dites.mecir@bcb.gov.br (avaliação e antifurto)
São Paulo: sumof2.sp@bcb.gov.br." (NR)

Art. 2º As instituições financeiras terão 6 (seis) meses, a contar da data de entrada em vigor desta Instrução Normativa BCB, para adequar sua estrutura logística visando à entrega das cédulas e moedas metálicas nacionais suspeitas de ilegitimidade nos locais descritos no art. 2º, inciso VIII.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO BOLLMANN

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CJF Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre os prazos para encaminhamento a este Conselho da Justiça Federal relativos à programação financeira, alterações de plano orçamentário e de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como os referentes ao pagamento de sentenças judiciais e, ainda, a definição dos prazos de encaminhamento dos planos anuais de aquisição de veículos ao Conselho da Justiça Federal

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pela Resolução CJF n. 936, de 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer como datas-limite para o Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais encaminharem os planos anuais de aquisição de veículos, nos termos da Resolução CJF n. 736/2021, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Órgão, bem como solicitarem a essa unidade os limites financeiros, as alterações de detalhamento dos elementos de despesas (QDD) 91 - Sentenças Judiciais e 92 - Despesas de Exercícios Anteriores para pagamento das folhas de pessoal, as alterações no plano orçamentário (PO), a liberação dos limites financeiros destinados às despesas de custeio e de capital e daquelas decorrentes das sentenças judiciais transitadas em julgado requisitadas nos termos do art. 100 da Constituição Federal, as

constantes no cronograma fixado no Anexo I desta Portaria, devendo ser observadas as orientações contidas na Resolução CJF n. 936, de 14 de janeiro de 2025.

§ 1º. As programações orçamentárias/financeiras de que trata o art. 13, § 7º, da Resolução CJF n. 224/2012 poderão ter seus encaminhamentos ao Conselho da Justiça Federal facultados, mediante comunicação prévia da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, tendo em vista o disposto no art. 3º, Parágrafo único, da Resolução CJF n. 936/2025.

§ 2º. Quanto às demais programações financeiras de que trata o art. 12 da Resolução CJF n. 224/2012, seus encaminhamentos dependerão de comunicação prévia da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

ANEXO I

Exercício Financeiro de 2026

(Cronograma para o encaminhamento das solicitações de limites financeiros, de alterações de detalhamento de despesa - QDD 91 - Sentenças Judiciais e 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, alteração no Plano Orçamentário e encaminhamento dos planos anuais de aquisição de veículos, inerentes às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

a. Folha Ordinária de Pessoal e Benefícios e Alterações de QDD												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	12	10	12	13	12	11	13	12	10	13	11	10

b. Outras Despesas de Custeio e de Capital e Veículos												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	8.1	26.1	23.2	25.3	24.4	25.5	24.6	27.7	25.8	24.9	23.10	24.11 e 14.12

c. Alterações no Plano Orçamentário (Alteração de PO)												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	22	23	23	22	21	22	22	24	21	22	23	10

d. Sentenças transitadas em julgado de pequeno valor (RPVs)												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	15	13	13	15	15	15	14	14	15	15	13	14

e. Contribuição da União ao PSS (Precatórios e RPVs) e Restituição de Receitas recolhidas ao Tesouro Nacional por meio de GRU												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	8	9	10	7	8	8	7	7	8	7	9	7

f. Plano de Aquisição de Veículos												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA			20			26			25			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3.000, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8312/2025, resolve:

Art. 1º. CRIAR, a contar de 16-12-2025, o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER.

Art. 2º. VINCULAR, a contar de 16-12-2025, 07 (sete) funções comissionadas de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER, anteriormente vinculadas ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GEORGE ACHUTTI.

Art. 3º. VINCULAR, a contar de 16-12-2025, 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER, anteriormente vinculado ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GEORGE ACHUTTI.

Art. 4º. VINCULAR, a contar de 16-12-2025, 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3 ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER, anteriormente vinculado ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GEORGE ACHUTTI.

Art. 5º. VINCULAR, a contar de 16-12-2025, 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-ADMINISTRATIVO-CJ1 ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER, anteriormente vinculado ao GABINETE DO GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GEORGE ACHUTTI.

Art. 6º. EXTINGUIR, a contar de 16-12-2025, o Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

DECISÃO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Torna público o resultado da Eleição Interna do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRCPE, para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes Regionais, com início em 06/01/2026 e término em 31/12/2027, para que surta os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO - CRCPE, representado por seu Presidente, nos termos do Artigo 11 do Regimento Interno, conforme Resolução nº 358/2017;

CONSIDERANDO a Eleição Interna realizada com os (as) Conselheiros (as) Efetivos (as), empossados (as) em 06/01/2026, decide:

Art. 1º. Torna público a seguinte composição do Conselho Diretor para o biênio 2026/2027, a saber:

I - Conselheiro Roberto Vieira do Nascimento - CRCPE nº 010710/O - Presidente;



PORTARIA SEG Nº 2.170, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1048698/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CUPERTINO DE ALVARENGA, matrícula N. 315.509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar VITORIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula N. 311.627, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.188, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1048701/2025, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO CUPERTINO DE ALVARENGA, matrícula N. 315.509, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 0043692/2025, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, BRUNO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula N. 321.036, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Primeira Turma Recursal, Dr. Antonio Fernandes da Luz, no período de 24 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, por não haver titular e substituto legal e eventual previamente designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.045, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 17155/2025 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH FAUSTINO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no artigo 20, incisos I a IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º, da MP 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário 638.115/CE, c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, e do adicional de qualificação previsto no artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 1.053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD 18641/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à interessada CELIA SUELY PATUSCO, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da MP 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário 638.115/CE, c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, bem como o acréscimo da Gratificação de Atividade Externa prevista no artigo 16, §§ 1º e 3º, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, além do adicional de qualificação previsto no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/2006.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 1.063, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 19279/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA REGINA LISBOA DA FONSECA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do artigo 26, e §§ 1º, 3º, inciso I, 6º e 7º, caput, também da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido do pagamento do Benefício Especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 12.618/2012.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 975, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do nos autos do PROAD nº 15253/2025, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1143/2024, publicada no DOU, Seção 2, de 02/12/2024, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO POLOTTO DE LIMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO POLOTTO DE LIMA para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, ocupado pela servidora VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 325, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, no artigo 7º, inciso I, da Resolução CSJT nº 110/2012, o contido no Ofício TRT4 DG nº 495/2025, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 38368/2025, resolve:

Art. 1º Remover, de Ofício, o servidor DANIEL TIMMERS MACHADO, matrícula nº 174092, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor DANIEL TIMMERS MACHADO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o art. 1º do Ato GP nº 42/2016.

Art 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA CR/SGP Nº 34, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 145, parágrafo único da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 1, nos autos do PROAD n. 63.334/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Juíza do Trabalho Substituta IVANA MELLER SANTANA, matriculada sob n. 170.143, e os servidores THAIS CRISTINA MULLER GOMES, matriculada sob n. 125.911, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e MAURO CÉSAR CANTAREIRA SABINO, matriculado sob n. 173.037, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Proad n. 63.334/2025, bem como procederem ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias a regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI TOMÉ DA PONTE

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 832, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 57097/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Marcelo Moreira de Vasconcelos, Matrícula 41.092, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II da EC n. 103/19, com proventos calculados na forma do artigo 26, §§ 1º e 3º, inciso I, da mesma Emenda Constitucional, acrescido do benefício especial, previsto no artigo 3º, §§1º e 2º, da Lei n. 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 834, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 56.758/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Sílvia Britto Costa, matrícula n. 67.547, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8312/2025, resolve:

- EXONERAR o servidor RODRIGO TOSCANO DE BRITTO (85448), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
- REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER.
- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR EDSON PECIS LERRER.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8312/2025, resolve:

- DISPENSAR a servidora PAULA SEGOBIA DA ROSA (108529), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.003, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8317/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 90, de 13-01-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-01-2025, que designou a servidora ANA PAULA SJOMAN MEISTER (116076), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS-CJ2, na ASSESSORIA DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ



PORTARIA Nº 3.018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8282/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM CARVALHO CAMARGO (96350), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Sapianga, no período de 07-01-2026 a 16-01-2026, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.021, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8307/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor DOUGLAS SANTANA MOREIRA (105260), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

3. REMOVER, de ofício, o referido servidor do Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA.

4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8307/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 830, de 03-04-2025, publicada no Diário Oficial da União de 08-04-2025, que designou o servidor DOUGLAS SANTANA MOREIRA (105260), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3 e de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink, nos impedimentos legais dos titulares.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.027, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8364/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2189, de 24-09-2025, publicada no Diário Oficial da União de 01-10-2025, que designou a servidora MARIANA RECK DOS SANTOS RAUBER (97063), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SISTEMAS DOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8364/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 141, de 15-01-2015, publicada no Diário Oficial da União de 18-02-2015, que designou a servidora GRAZIELA DOBERSTEIN XAVIER (70831), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.031, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8364/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora LISIANI SAUR (114731), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SISTEMAS DOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 3.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8364/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MARIA INES CAMPOS DE FRAGA (80799), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da SECRETARIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.827, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ROBERTO BRETIN DE MELLO (85243), no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7875/2025, e de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. CANCELAR o Adicional de Periculosidade concedido ao servidor CARLOS ROBERTO BRETIN DE MELLO (85243).

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.830, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a REJANI DILL PINHEIRO (56219), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto, FC-5, na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, considerando o que consta no PROAD nº 7923/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DISPENSAR, a contar de 07-01-2026, a servidora REJANI DILL PINHEIRO ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa da função comissionada de Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto, FC05, da 2ª Vara Do Trabalho de Lajeado.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.854, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a SILVÂNIA SOUZA DE CAMARGO (32034), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7826/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.889, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉ RATKIEWICZ TAFFAREL (94978), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 7785/2025, e de acordo com o artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 4º, inciso I, do Anexo V da Portaria MTP nº 1.467/2022.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO BARBOZA DA ROCHA (48399), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 8061/2025, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8139/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1024, de 18-03-2024, publicada no Diário Oficial da União de 21-03-2024, que designou a servidora DANIELA VAZ DOS SANTOS (80470), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, na Divisão de Assuntos Disciplinares, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8139/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora LARA PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS (120545), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, da Divisão de Assuntos Disciplinares, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.947, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8167/2025, resolve:

1. DISPENSAR o servidor JOSE NEWTON PEREIRA DE ALMEIDA (70807), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.948, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8167/2025, resolve:

1. EXONERAR o servidor MARCOS DA SILVA SCHMITT (66990), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ



PORTARIA Nº 2.991, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8302/2025, resolve:

- EXONERAR a servidora MONICA MELCHIADES SOARES (99341), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer.
- REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.
- DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.993, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8317/2025, resolve:

- DISPENSAR a servidora ANA PAULA SJOMAN MEISTER (116076), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da ASSESSORIA DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS-CJ2, na ASSESSORIA DE OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.995, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8302/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 07-01-2026, a Portaria nº 3474, de 29-07-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-08-2022, que designou a servidora MONICA MELCHIADES SOARES (99341), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.996, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8302/2025, resolve:

- EXONERAR o servidor FABIO DA SILVA SOARES FREITAS (92975), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer.
- REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Edson Pecis Lerrer para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.
- DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 599, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 15734/2025 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor HELIO ELOY ALVES DIAS FILHO, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 20, I a IV, §2º, I e §3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com totalidade da remuneração (integralidade), paridade e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 15734/2025; resolve:

Exonerar o servidor HELIO ELOY ALVES DIAS FILHO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ-02) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA - GABINETE DES. JÉFERSON MURICY, com efeitos a partir de 7/1/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 622, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 19593/2025; resolve:

Exonerar a servidora ISABELLE DE SA SANTANA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, com efeitos a partir de 7/1/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 623, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 19593/2025; resolve:

Nomear a servidora ISABELLE DE SA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação no GABINETE DA DESEMBARGADORA DO TRABALHO CRISTINA AZEVEDO, na vaga decorrente da exoneração de MARIA EUGENIA CUNHA.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 624, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 16996/2025; resolve:

Exonerar a servidora MARIA EUGENIA CUNHA do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação no GABINETE DA DESEMBARGADORA DO TRABALHO CRISTINA AZEVEDO, com efeitos a partir de 7/1/2026; Exonerar a servidora EVANIA MOTA PEREIRA do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO CLAUDIO KELSCH, com efeitos a partir de 19/1/2026.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação da candidata DEBORA CAETANO DE MATTOS BASTOS CUNHA, classificada em 173º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, respectivamente.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR o candidato HUGO EZEQUIEL CORREA habilitado no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, na 175ª colocação da lista geral, para ocupar a 136ª vaga do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA, decorrente da declaração de vacância de Celso Ricardo da Cruz Valverde, observando a ordem classificatória e os percentuais das listas de cotas.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 278, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art.37, XLIV, do regimento Interno, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 7974/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Resolução 46/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10/10 (dez décimos) de Função Comissionada em nível de FC-5, incorporados em 30/10/1997, amparadas legalmente pelo art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Este Ato PRESI entra em vigor a partir da sua publicação.

Desª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA

ATO PRESI Nº 280, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art.37, XLIV, do regimento Interno, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 8871/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor AGENOR TEIXEIRA DE ABREU JUNIOR com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Resolução 46/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 1/10 (um décimo) de Função Comissionada em nível de FC-5, incorporados em 22/01/2008, com aplicação de tempo residual, com respaldo no artigo 5º da Lei n.º 9.624/98; além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo, previsto nos artigos 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta n.º 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

Art. 2º Este Ato PRESI entra em vigor a partir da sua publicação.

Desª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA

ATO PRESI Nº 282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora JANAÍNA VIEGAS DE LIMA VALVERDE para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 35 da Lei nº 8.112/1990, bem como nos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 11.416/2006;

CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9529/2025, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora JANAÍNA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 2905, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz (código 45) , vaga em decorrência da dispensa da servidora Kamila de Lourdes de Siqueira Barroso.

Art. 2.º Este Ato terá efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026 e vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

